EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

50° ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024 – ATUALIZAÇÃO DE EXAMINADORES DE TRÂNISTO (DETRAN/ES)

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, n° 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 50° Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente, Docente Assistente e Docente Conteudista, referente ao Processo **2025-QD0VS**, que trata da descentralização de recursos orçamentários especificada, formalizado no âmbito do Termo de Cooperação **076/2025** - DETRAN/ES - ESESP, de demandas específicas do Departamento Estadual de Trânsito em relação ao **Projeto Atualização de Examinadores de Trânisto**.

O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1- DA INCLUSÃO

1.1 Considerando o Decreto Estadual nº 1.572-R, que prioriza a capacitação de servidores públicos, e a necessidade de atendimento à demanda específica do Curso de Atualização de Examinadores de Trânsito, ficam estabelecidos os critérios de aptidão e comprovação documental para atuação dos profissionais credenciados nos módulos abaixo descritos:

2025-1D94H5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 15:38 PÁGINA 1 / 4

Curso/Módulo	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
Modulo I: Legislação de Trânsito **Módulo II: Papel/atribuições do examinador** **Módulo IV: Fundamentos do processo de avaliação**	Ser servidor público estadual do Espírito Santo, ou agente público; **E**	Declaração funcional; ou nomeação; ou contracheque; ou outros documentos que comprovem o vínculo.
	Ser agente de trânsito do DETRAN/ES, ou policial do BPTran, ou examinador de trânsito; **E**	Declaração funcional; ou crachá com número funcional; ou número de registro de examinador no DETRAN/ES.
	Não ter nenhum PAD em curso.	Declaração da corregedoria ou do RH do respectivo orgão que o servidor é vinculado.
Módulo III: Ética e aspectos psicológicos do candidato e examinador	Ser servidor público estadual do Espírito Santo; ou agente público, com formação superior em psicologia; **E**	Declaração funcional; ou nomeação; ou contracheque; ou outros documentos que comprovem o vínculo e certificado do curso superior especificado.
	Ser examinador de trânsito; **E**	Declaração funcional; ou número de registro de examinador no DETRAN/ES.
	Não ter nenhum PAD em curso.	Declaração da corregedoria ou do RH do respectivo orgão que o servidor é vinculado.
Módulo V: Segurança no trânsito	Ser servidor público estadual do Espírito Santo; ou agente público; **E**	Declaração funcional; ou cópia do contrato; ou termo de outorga; ou portaria de nomeação; ou contracheque ou outros documentos que comprovem o vínculo.
	Ser policial do BPTran ou do CBMES e ser examinador de trânsito atuante com conhecimento em segurança de trânsito e primeiros socorros; **E**	Declaração funcional; ou cópia do contrato; ou termo de outorga; ou portaria de nomeação; ou contracheque; ou outros documentos que comprovem o vínculo e Comprovando por meio de certificado a formação e o numero de registro de examinador no Detran/ES.
	Não ter nenhum PAD em curso.	Declaração da corregedoria ou do RH do respectivo orgão que o servidor é vinculado.

1.2 Os docentes deverão realizar o credenciamento por meio do link: https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/eae12dd8-6ba4-8bf3-2ec7-ec6de215907b e

2025-1D94H5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 15:38 PÁGINA 2 / 4

encaminhar toda a documentação obrigatória, incluindo os documentos exigidos para o atendimento ao Adendo.

2- Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 03/11/2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

2025-1D94H5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/11/2025 15:38 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 04/11/2025 15:38:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/11/2025 15:38:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS (MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2) - ESESP - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1D94H5